



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 049/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 013/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 049/2018, REGISTRAR OS PREÇOS de roteadores sem fio, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 049/2018, da empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 14.452.137/0001-91, sediada no SHVP, Rua 4A, Bloco 01, Loja 02, Módulo 23, Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72006-203, telefone (61) 3032-5599, e-mail adriana@cromatecnologia.com.br, neste ato representada pelo Senhor Roberto Moreira Soares da Silva, residente em Brasília/DF e inscrito no CPF sob o n. 126.296.988-31.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	ROTEADOR SEM FIO <b>Marca:</b> TP-LINK <b>Modelo:</b> ARCHER C5 <b>Preço unitário:</b> R\$ 329,89 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)	135 unid.
2	ROTEADOR SEM FIO <b>Marca:</b> TP-LINK <b>Modelo:</b> ARCHER C5 <b>Preço unitário:</b> R\$ 329,89 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)	45 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do Contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Sede do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar, no horário das 12 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. A Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 049/2018, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de julho de 2018.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA  
DIRETOR-GERAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

MARCELO MACEDO LOPES  
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA SUBSTITUTO

**PREGÃO N. 049/2018**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE RESERVA**

**ITENS 1 E 2**

**3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ 17.023.484/0001-97**